



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 548 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI-

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 148/GP/21, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara como Hóspedes Oficiais no Município de Fátima Sul, MS, o Governador do Distrito 4470: **LUIZ DE ALBUQUERQUE FERREIRA** e sua esposa **VERUSKA ALESSANDRA A. FERREIRA**, Coordenadora Distrital das Casas da Amizade, e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a ilustre visita oficial no dia 18 de novembro de 2021 do casal Governador do Rotary e da sua esposa Coordenadora Distrital das Casas da Amizade;

CONSIDERANDO que o Rotary Club de Fátima do Sul tem prestado relevantes serviços a Comunidade Fatimassulense;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados como Hóspedes Oficiais do Município de Fátima do Sul, MS, o ilustre Governador do Distrito 4470 do Rotary Club, **LUIZ DE ALBUQUERQUE FERREIRA** e a Coordenadora Distrital das Casas da Amizade, **VERUSKA ALESSANDRA A. FERREIRA**, em visita a nossa cidade no dia 18 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 17 de novembro de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2021

EXTRATO DO CONTRATO 092/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
ADENISIO J. SILVA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 142.807,60 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 12.361.0006.2.021 Manutenção das Atividades das Escolas Municipais
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0001 – Material de Consumo.
12.365.0006.2.022 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (CRECHE)
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0001 – Material de Consumo.

DATA: 16/11/2021

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Adenisio José da Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

ATOS IPREFSUL

PORTARIA Nº 022/IPREFSUL/2021

Extinquir a Pensão por Morte do Sra ROSANGELA GOES DA SILVA SOARES e dá outras Providências.

A DIRETORA PRESIDENTA DO **IPREFSUL** - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA **LEI MUNICIPAL 970/2005**.

RESOLVE:

Art. 1ª Extinguir a **PENSÃO POR MORTE** da Sra **ROSANGELA GOES DA SILVA SOARES**, concedida através da Portaria nº 006/2009, datada do dia 27 DE AGOSTO DE 2009, devido o falecimento da mesma, no dia 08 de Novembro de 2021, conforme certidão de óbito livro C-014, fls 171, Termo 4.838.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 17 de Novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

IPREFSUL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS,

Fátima do Sul-MS, 17 de Novembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO S. SOUZA
DIRETORA PRESIDENTA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12/21 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a pedido **Naiara Cione de Barros**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito a partir do dia 08 de novembro do vigente ano.

Gabinete da Presidência, em 08 de novembro de 2021.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente

Senhor Presidente:

Eu Naiara Cione Barros, portadora do CPF 042.969.331-16 e do RG nº 001.847.152-SSP/MS, considerando que não me sinto mais em condições de continuar trabalhando nesta Casa de Leis, em virtude de problemas pessoais que não é necessário expor; comunico a Vossa Excelência meu pedido de demissão em caráter irrevogável do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Fátima do Sul-MS, a partir do dia 08 de novembro do vigente ano.

Atenciosamente,

Naiara Cione Barros
Fátima do Sul-MS, 08 de novembro de 2021.